



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 454/2024**

Data: 02 de dezembro de 2024

**Ementa: indica ao Executivo Municipal, a realização de melhorias na drenagem de águas pluviais na esquina das ruas Juvelino Ribeiro e Carlos Guinther, no loteamento Sol Nascente, promovendo limpeza do entorno e a instalação de nova grelha com inclinação adequada para captação das águas, conforme fotos em anexo.**

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, o envio de cópia da presente Indicação ao Prefeito, apresentada pelo Vereador que abaixo subscreve para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade, a realizar melhorias na drenagem de águas pluviais na esquina das ruas Juvelino Ribeiro e Carlos Guinther, no loteamento Sol Nascente, promovendo limpeza vegetal do entorno e a instalação de nova grelha com inclinação adequada para captação das águas, conforme fotos em anexo.

A desobstrução das galerias pluviais é necessária para garantir um escoamento eficiente das águas das chuvas, evitando alagamentos e enchentes que podem causar danos à saúde, materiais e afetar a mobilidade urbana, além de se tornar um criadouro ideal para o mosquito da dengue. Durante as fortes chuvas, o acúmulo de resíduos pode agravar a situação, resultando em inundações que afetam residências e vias públicas, comprometendo a infraestrutura local.

Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população rondonense, este Vereador aguarda deferimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 02 de dezembro de 2024

**RAFAEL HEINRICH**  
Vereador



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*





*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

